



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 01/2019 referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, a fim de:

1. Alterar o item 9.7, que trata da hipótese de empate entre os candidatos.

Onde se lê:

9.7. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

- a)** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b)** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;
- c)** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;
- d)** Obtiver maior pontuação no Curso de Formação;
- e)** O candidato com maior idade, não alcançado pelo Estatuto do Idoso.

Leia-se:

9.7. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

- a)** Obtiver maior nota no Curso de Formação;
- b)** Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c)** Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d)** O candidato com maior idade, não alcançado pelo Estatuto do Idoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

Caraguatatuba, 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA